



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 3.266, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Demite, com base no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, a Empregada Pública Municipal Marlene Primaz Bianchini, do exercício de emprego público de Servente.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município demite, nesta data, 02 de Dezembro de 2024, com base e fundamentação legal disposta no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, **Marlene Primaz Bianchini** ocupante do Emprego Público de Servente, matrícula n° 01.0069, para a qual foi nomeado pela Portaria n° 433.02, de 1° de março de 2005, tendo em vista aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 02 de Dezembro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos